



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito

LEI N.º 555 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

Publicação Feita Nesta Data

18 / 12 / 14

Assinatura

“Altera dispositivos da Lei nº 515/2013, que institui o Plano Plurianual, no Município de São Simão, para o período de 2014/2017 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que me confere a legislação, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Capítulo III, artigos 14, 15, 16, 17 e 18 da Lei 515 de 13 de dezembro de 2013, ficam convalidadas as modificações do PPA 2014/2017, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (04/12/2014).

MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
PREFEITO